

Portaria nº 179, de 15 de outubro de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a designação de membros para compor o Comitê de Investimentos de Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 461/2018, segundo a qual cabe ao Chefe do Poder Executivo nomear os membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

CONSIDERANDO que o Comitê de Investimentos é instrumento necessário para garantir a consistência de gestão dos recursos, e visa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de seus ativos e passivos;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC:

NOME	CPF	RG
ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA	007.779.164-84	5.675.412-SDS/PE
ALAN ALVES DE SOUZA	032.261.544-51	5.887.519-SDS/PE
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO BENÍCIO	098.955.914-97	8.740.392-SDS/PE
DARLEY RODRIGUES DOS SANTOS	114.651.954-08	9.318.529-SDS/PE
JOSÉ EDUARDO DE MELO SOUZA	094.076.644-22	8.532.685-SDS/PE

Art. 2º - Nos termos do art. 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 461/2018, o mandato dos membros do Comitê de Investimentos será de 02 (dois) anos, a contar da presente data.

Art. 3º - Os membros do comitê ora nomeados deverão providenciar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a elaboração do seu Regimento Interno, o qual será submetido à aprovação do Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz – PE, em 15 de agosto de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ

Construindo uma nova história.

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro - Santa Cruz - PE

CNPJ/MF nº 24.301.475/0001-86

Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134

e-mail: pmscpe@hotmail.com website: www.santacruz.pe.gov.br